

Como classificar os riscos empresariais (em linha com a ISO 31000)?



Classificar riscos como *riscos puros* e *riscos especulativos* é a melhor maneira de se compreender o espírito da norma ISO 31000 de Gestão de Riscos...

Há vários anos, autores e estudiosos da Gestão de Riscos têm adotado diferentes taxonomias para classificar os riscos que podem atingir uma organização. Uma delas, que utilizo até hoje, agrupa basicamente os riscos em: **riscos especulativos** (ou dinâmicos) e **riscos puros** (ou estáticos).

A diferença principal entre essas duas categorias de risco reside no fato de que os *riscos especulativos* envolvem uma possibilidade de ganho ou uma

chance de perda; ao passo que os *riscos puros* envolvem somente uma chance de perda, não existindo nenhuma possibilidade de ganho ou de lucro.

Um exemplo clássico que mostra essa diferença é o do proprietário de um veículo, cujo risco (puro) que está associado a ele é o da perda potencial por colisão. Se ocorrer eventualmente uma colisão, o proprietário sofrerá, no mínimo, uma perda financeira. Se não ocorrer nenhuma colisão, o proprietário não terá, obviamente, nenhum ganho.

Determinados *riscos puros* são também chamados *riscos seguráveis*, ou seja, são os riscos que podem ser compartilhados por uma organização por meio da compra de seguros (ver seção 6.5.2, *Seleção de opções de tratamento de riscos*, da [nova ISO 31000:2018](#)).

Tradicionalmente, os *riscos especulativos* são divididos em três classes: **riscos administrativos**, **riscos políticos** e **riscos de inovação**.

Os **riscos administrativos** estão intimamente relacionados ao processo de tomada de decisões: uma decisão errada pode gerar perdas consideráveis, enquanto que uma decisão correta pode trazer lucros para a empresa. O problema maior está na dificuldade de se prever, com exatidão, o resultado que advirá da decisão adotada... Essa incerteza nada mais é do que aquela relacionada à própria **definição de risco** que foi adotada na ISO 31000 e no ISO Guia 73.

Os riscos administrativos podem ainda ser subdivididos em:

- *riscos de mercado*: são certos fatores que tornam incerta a venda de um determinado produto ou serviço, a um preço suficiente que traga resultados

satisfatórios em relação ao capital investido.

- *riscos financeiros*: dizem respeito às incertezas em relação às decisões tomadas sobre a política económico-financeira da organização;

- *riscos de produção*: envolvem questões e incertezas quanto a materiais, equipamentos, mão de obra e tecnologia utilizados na fabricação de um produto ou na prestação de um determinado serviço.

Os **riscos políticos**, por sua vez, são aqueles derivados de leis, decretos, portarias, resoluções etc., oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal, os quais podem ameaçar os interesses e objetivos da organização.

Por último, os **riscos de inovação** referem-se às incertezas decorrentes, normalmente, da introdução (oferta) de novos produtos ou serviços no mercado, e da sua aceitação (demanda) pelos consumidores.

Resumo da *ópera*

A quantidade e o tipo de classificações de riscos variam enormemente, dependendo dos interesses dos grupos e pessoas que efetuam essa classificação. Na área financeira, por exemplo, os riscos normalmente são classificados em: riscos de liquidez, de mercado, de reputação e operacionais.

A macroclassificação em **riscos puros** (que muitos também chamam de 'riscos negativos') e **riscos especulativos** (que incluem os chamados 'riscos positivos') me parece ainda a mais adequada para se compreender melhor o espírito, os conceitos e os princípios da norma ISO 31000 de Gestão de Riscos!

Saiba mais no nosso Manual: [Tecnologias Consagradas de Gestão de Riscos](#).

in AUDITORIA , COMPLIANCE , CONTROLES INTERNOS , GESTÃO DE RISCOS , QSMS , TERMOS E DEFINIÇÕES | 27 de novembro de 2018

[Previous post](#)

[Next post](#)

Política de Privacidade. IS031000.net © 2019, QSP. Todos os dire



